DECRETO Nº 2.404, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.483, DE 20/11/1.987".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida nos termos do artigo 4º item II da lei Municipal nº 1.483, de 20 de novembro de 1.987 na importância de Cz$-1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzados),as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo

2.4. S.E.R. Municipal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos....Cz$-1.500.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior fica suplementada as seguintes dotações do orçamento vigente na importância de Cz$-1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo

2.1. Gabinete Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cz$-1.430.000,00

Continuação do Decreto nº 2.404/88.

2. Executivo

2.3. Serviços de Fazenda

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cz$-70.000,00

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de dezembro / de 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicada e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixadp em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário